

DECRETO Nº 26.174/2013.

SÚMULA: Cria a Comissão Especial para Atendimento ao Índice de Gastos com Pessoal, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando que houve início de nova gestão, sem possibilidade de transição com a gestão anterior;

Considerando o resultado de emergência apresentado do último quadrimestre de 2012 em relação ao índice de gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal, que extrapolou o limite de 54% previsto na LC 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a responsabilidade na gestão fiscal que pressupõe a ação planejada e transparente para corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receita corrente líquida e despesa com pessoal;

Considerando a redução de receita denunciada no fluxo financeiro apurado e a necessidade de redução das despesas de pessoal na administração pública municipal;

Considerando a necessidade de garantir a adequação aos parâmetros definidos na LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere a índice de gastos com pessoal;

Considerando a necessidade imperativa de evitar penalizações ao município com impedimento de receber recursos para benefícios públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para Atendimento ao Índice de Gastos com Pessoal, com a finalidade de subsidiar o Chefe do Poder Executivo na tomada de decisão em ações específicas para adequação ao índice de despesas com pessoal, constante na LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

segue...

Continuação do Decreto nº 26.174/2013.

Fls. 02/02

Art. 2º A Comissão Especial ora criada é composta pelos seguintes representantes indicados dos órgãos abaixo descritos:

- Vice-Prefeito Municipal: Rui Sérgio Alves de Souza;
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas: Rodrigo Maistrovicz Lichtenfels;
- Secretário Municipal de Finanças: Marcos Antonio Ozório;
- Secretário Municipal de Educação: Ronaldo Assis Martins;
- Secretário Municipal de Saúde: Wilson Roberto Mendes Ramos;
- Secretário Municipal de Obras Públicas: Clodoaldo Nepomuceno Pinto Junior;
- Secretário Municipal de Planejamento: Aline Vieira de Andrade Mattar;
- Procurador Geral do Município: Marcelo Linhares Frehse;
- Secretário Municipal de Governo: João Caetano Saliba Oliveira;
- Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo: Glaucio Baduy Galize.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão Especial fica a cargo do Secretário Municipal Ronaldo de Assis Martins.

Art. 3º Para o desenvolvimento dos seus trabalhos a Comissão Especial poderá solicitar e ter acesso direto a todos os dados e informações dos órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A Comissão Especial deverá atuar até 30 de agosto deste ano, sendo este o termo final para a vigência do presente Decreto.

Araucária, 02 de abril de 2013

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

SMGP/LCB